ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Demanda solicitada: Contratação de empresa de engenharia para construção de sistema de abastecimento de água através de perfuração de poço artesiano, localizado próximo ao Sítio Palmital, na Zona Rural do Município de Silveirânia, conforme projeto básico, plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memoriais de cálculo/descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Obras.

Responsável pela área solicitante: José Antônio Barboza Couto.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1 - Descrição da necessidade da contratação:

A justificativa e objetivo da contratação se dá pela necessidade de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água na zona rural do município de Silveirânia/MG, em especial na região do Sítio Palmital. Atualmente, a comunidade local enfrenta escassez de água potável, o que impacta diretamente a qualidade de vida e o desenvolvimento das atividades agrícolas e familiares. A execução deste sistema, por meio da perfuração de poço artesiano, visa garantir o fornecimento contínuo e seguro de água, atendendo as demandas básicas da população rural e promovendo melhores condições sanitárias e de saúde pública.

2 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

Devido a não obrigatoriedade da confecção do Plano de Contratações Anual, conforme o que consta no inciso VIII do Art. 12, da Lei 14.133/21, que traz em caráter facultativo a elaboração da respectiva peça de planejamento, o mesmo não foi formalizado para o ano de 2026.

3 - Requisitos da contratação:

- **Requisitos necessários na execução do contrato:**

  - A contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros ou arquiteto e urbanista,

especialistas e demais peritos enviados pela contratante inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto deste certame, bem como examinem os registros e documentos que considerem necessários.

- A contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

- A contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

- A contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade culposa quanto as legislações trabalhista e previdenciária, bem como suas Portarias e Normas, nem quando a segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

- Somente será autorizado a executar obras e/ou serviço para a contratante a contratada que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto, os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletiva e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

- A contratada deverá de imediato providenciar o atendimento das exigências da contratante. Para casos específicos em que a fiscalização conceder prazo de 48 (quarenta e oito) horas para atendimento das exigências, as prorrogações dos referidos prazos não poderão ultrapassar 15 (quinze) dias para o atendimento completo.

- Todos os materiais, máquinas e equipamentos a serem utilizados nas obras e ou serviços serão fornecidos pela contratada, tendo seus custos com aquisição, com transporte, com armazenamento ou em decorrência da utilização nos preços unitários propostos.

● Especificações técnicas e padrões mínimos de qualidade do item:

Conforme plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memoriais de cálculo/descritivo e demais documentos disponibilizados pelo setor de engenharia para a realização da obra.

O bem se enquadra como obra.

● Tempo previsto de contrato:

Conforme Cronograma Físico-financeiro da engenharia, neste caso previsto para 01 (um) mês de execução, acrescido de tempo razoável para recebimento, fiscalização, liquidação e pagamento da obra, totalizando uma vigência total de 06 (seis) meses, portanto no presente momento, não se vislumbra a necessidade de formalização de um contrato plurianual.

Recomenda-se a contratação por escopo, possibilitando, caso necessário, a prorrogação automática do prazo de vigência quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

- **Enquadramento do bem de consumo como comum ou de luxo:**

  Não se aplica ao(s) item(ns) desta demanda, por se tratar de obra.

4 - Estimativas das quantidades para a contratação:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DA OBRA	OBSERVAÇÕES
01	01	Obra	Construção do Sistema de Abastecimento de Água através de Perfuração de Poço Artesiano, localizado próximo ao Sítio Palmital, na zona rural do município de Silveirânia/MG.	Obra de contrução de bem imóvel novo.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1 - Levantamento de Mercado:

Não é o caso.

2 - Estimativa do valor da contratação:

ITEM: Construção do Sistema de Abastecimento de Água através de Perfuração de Poço Artesiano, localizado próximo ao Sítio Palmital, na zona rural do município de Silveirânia/MG.	
Valor Estimado da Contratação	R$ 29.286,48 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Método de definição do valor estimado da Contratação	Planilha Orçamentária de composição de custos através das tabelas oficiais
Obs.: Deverão ser levados em conta os seguintes componentes econômicos, secundários ao valor estimado da contratação: manutenção do bem imóvel; depreciação do bem e aquisição de materiais de construção.	

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução como um todo:

Identificada a necessidade de construção do Sistema de Abastecimento de Água através de Perfuração de Poço Artesiano, localizado próximo ao Sítio Palmital, na zona rural do município de Silveirânia/MG, mostra-se NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

Há de se ponderar, também, a necessidade de manter ou contratar serviços/fornecimentos, contínuos ou não, de manutenção, técnicos de engenharia e aquisição de materiais de construção.

2 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Por se tratar de obra, com regime de empreitada por preço global, de pagamento através de recurso próprio, NÃO HÁ NECESSIDADE DE PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

3 - Resultados pretendidos:

- Garantir uma obra segura e durável, garantindo o fornecimento contínuo e seguro de água, atendendo as demandas básicas da população rural e promovendo melhores condições sanitárias e de saúde pública;
- Melhoramento de infraestrutura urbana;

4 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

- Produção e disponibilização dos arquivos de engenharia necessários para a execução da obra;
- Disponibilização e preparação do terreno onde será realizada a obra.

5 - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

CONTRATAÇÃO	OBJETO	PROCESSO	VIGENTE
Correlatas	Serviços de manutenção de poços artesianos	93/2025	Sim
	Aquisição de materiais de construção	82/2025	Sim
	Contratação de serviços de engenharia	09/2025	Sim
Interdependentes	Não há	-	-

6 - Possíveis impactos ambientais:

Existe a possibilidade de impactos ambientais oriundos da obra em tese, provenientes da geração de resíduos de construção civil, bem como da preparação do local de implantação do poço tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Necessidade de inserção no Edital de cláusulas que exigem da Contratada o uso de materiais preferencialmente recicláveis e biodegradáveis e o correto descarte dos resíduos produzidos, além da preparação do terreno de forma ambientalmente correta.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto mostra-se VIÁVEL E RAZOÁVEL a contratação ora pretendida, pois encontra-se adequada a demanda levantada, possivelmente atendendo de forma eficaz, eficiente, viável economicamente e de forma sustentável ao objetivo almejado.

Silveirânia/MG, 21 de janeiro de 2026.

José Antônio Barboza Couto
Secretário Municipal de Saneamento Básico e Obras